

RESOLUÇÃO Nº 065/2015 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“REVOGA ATOS DO PRESIDENTE”

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER, que de acordo com Artigo 32, parágrafo 3º, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam revogados os atos originados pelo Decreto Legislativo 204 de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU(RS), 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente